Câmara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral 20174286
11/10/2017 10:23
Documento ML - PAR 289/2017

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, por meio do Relator, nos termos do artigo 77, do Regimento Interno, vem prolatar parecer ao Projeto de Resolução, nº 15/17, recebido em 28/09/17, de autoria do Poder Legislativo, nos seguintes termos:

Analisando o referido Projeto de Resolução, que regulamenta o pregão eletrônico presencial no âmbito da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, e dá outras providências, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 207, § 2º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, sendo a matéria de competência exclusiva da Mesa Diretora.

Assim, emito parecer
favorável à sua tramitação.
Ibitinga, 10 de outubro de 2017.

Tiago Piotto da Silva

TIAGO PIOTTO DA SILVA
RELATOR

Demais Membros de Acordo:

ALLINY FERNANDA SARTORI PADALINO ROGÉRIO
VICE-PRESIDENTE

MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL IBITINGA 11/10/2017 08:59 00428